



10772477



59000.000560/2020-69



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA DA SENASP Nº 8, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

Revoga a Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2020, que dispõe, cria e institui o Grupo de Resposta a Desastres (GRD).

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e tendo em vista o dispositivo no art. 18, da Portaria Ministerial SE nº 2.017, de 12 de dezembro de 2019, no inciso X, art. 3º e no art. 5º da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, e no art. 3º da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, resolve:

Art.1º Revogar a Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em: 08 de janeiro de 2020, Edição: 5, Seção: 1, Página: 29.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública - Substituto(a)**, em 17/01/2020, às 16:33, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10772477** e o código CRC **9C71E81B**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

